AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO Nº 0704938-67.2020.8.07.0020

Aos 30 dias do mês de AGOSTO do ano de 2021 nesta cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, às 19:00 h. e no endereço: SMT CJ. 16 Lt. 03 CASA 01,
Eu Oficial de Justiça – Avaliador (Executante de Mandados) deste juízo abaixo assinado, em cumprimento ao mandado anexo, expedido pelo juízo de Direito da 2ª Vara/~~Juizado~~ FAM. AG. CLÁUS do Distrito Federal, requerido por B.Q.F. / DANIELA DE QUEIROZ PAZ
contra PAULO HENRIQUE DE FREITAS SIMAS.
para o pagamento da quantia de R$ NÃO INFORMADO.

e demais cominações legais, aí, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a(o) **Penhora** do(s) bem(ns) adiante caracterizado(s): VEÍCULO FORD KA GLPLACA DGA 9233 ANO 2002. RENAVAN 00778055299.

VALOR R$ 9.000,00.

Feita a Penhora ordenada, deixei o(s) bem(ns) em mãos e poder do EXECUTADO.
o(a) qual na qualidade de fiel depositário deste juízo, obrigou-se a não abrir mãos do(s) mesmo(s) sem prévia autorização deste juízo, sob as penas da Lei. Do que, para constar e fins de direito, lavrei o presente auto que assino juntamente com o depositário.

319525

Oficial de Justiça - Avaliador

Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, ainda em cumprimento ao respeitável mandado anexo **intimei**, da(o) **Penhora** efetuada o(s) executado(s), para que o mesmo possa oferecer, querendo, Embargos no Prazo da Lei.

Brasília, 30 de AGOSTO de 2021